



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fis. 4

**ANO LI**

**Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 15 de Agosto de 2025**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DE CONTRATO DV 0048/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE MATERIAL RECICLAVEL (TIPO PAPEL/PAPELÃO, PLASTICO, METAL E VIDRO)NA MODALIDADE PORTA A PORTA, DIAGNÓSTICO E NO ACOMPANHAMENTO NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: COLOCAR DOTAÇÃO. VIGÊNCIA: até 18/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00160/2025 - 18.08.25 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 79782647420 - R\$ 36.000,00.

Princesa Isabel - PB, 15 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00048/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00048/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FISCALIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE MATERIAL RECICLAVEL (TIPO PAPEL/PAPELÃO, PLASTICO, METAL E VIDRO)NA MODALIDADE PORTA A PORTA, DIAGNÓSTICO E NO ACOMPANHAMENTO NO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 79782647420 - R\$ 36.000,00.

Princesa Isabel - PB, 15 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –

Prefeito